



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
4939	10	Gama

LEI MUNICIPAL Nº 4.939

EMENTA: DENOMINA DE RUA 11 DE SETEMBRO A RUA PROJETADA COM FUNDOS PARA A RUA THOMAZ ANTONIO GONZAGA, SITUADA NO BAIRRO JARDIM AMÁLIA II.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica denominada de Rua 11 de Setembro a Rua Projetada com fundos para a Rua Thomaz Antonio Gonzaga, situada no Bairro Jardim Amália II.

Artigo 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 11 de junho de 2013.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
4939	10	Gama

Projeto de Lei nº 022/13
Autor: Vereador Jari Simão de Oliveira Junior

11/JUN/2013 17:19 CMUR

"PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" Nº 1120

DE 20 / 06 / 2013



LEI Nº	FLS	
4.939	11	Cam

LEI MUNICIPAL Nº 4.939

EMENTA: DENOMINA DE RUA 11 DE SETEMBRO A RUA PROJETADA COM FUNDOS PARA A RUA THOMAZ ANTONIO GONZAGA, SITUADA NO BAIRRO JARDIM AMÁLIA II.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica denominada de Rua 11 de Setembro a Rua Projetada com fundos para a Rua Thomaz Antonio Gonzaga, situada no Bairro Jardim Amália II.

Artigo 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 11 de junho de 2013.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE